



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024.

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Sra. Marivalda Cezário Santos Tobias.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Marivalda Cezário Santos Tobias pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense na área da saúde.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente